



**RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.443, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.**

Estabelece diretrizes para realização dos Cursos de triador nas modalidades à distância e presencial e de auditor, na modalidade presencial - Classificação de Risco na Urgência e Emergência – Protocolo de Manchester.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, o § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais, o inciso IV do art. 222 da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.911, de 20 de agosto de 2014, que aprova as diretrizes para realização dos Cursos de triador, nas modalidades à distância e presencial e de auditor, na modalidade presencial - Classificação de Risco na Urgência e Emergência – Protocolo De Manchester, para os exercícios de 2014 e 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer diretrizes para realização dos Cursos de triador na modalidade à distância e presencial e de auditor na modalidade presencial - Classificação de Risco na Urgência e Emergência – Protocolo de Manchester, para os exercícios de 2014 e 2015, nos termos dos Anexos I, II e III desta Resolução.

Parágrafo único. Os Cursos de que trata o *caput* deste artigo, serão realizados pela Escola de Saúde Pública de Minas Gerais (ESP/MG), após formalização de instrumento específico.



Art. 2º O curso de que trata o *caput* do art. 1º tem como objetivo capacitar médicos e enfermeiros que trabalham nas instituições que são porta de entrada no serviço de urgência e emergência, e que atendam ao Sistema Único de Saúde (SUS) nos municípios do Estado de Minas Gerais, para serem classificadores e auditores segundo o Protocolo de Manchester.

Art. 3º Fica pactuado o quantitativo total de 8.000 (oito mil) vagas para realização do Curso à distância de triador e 1.000 (mil) vagas para realização do presencial de triador do Protocolo de Manchester, que serão distribuídas aos municípios de acordo com a necessidade apresentada pelos mesmos.

Parágrafo único. Somente os profissionais certificados neste curso poderão executar a classificação de Risco no Sistema Manchester.

Art. 4º Fica pactuado o quantitativo de 2.000 (duas mil) vagas para realização do Curso de auditor presencial do Protocolo de Manchester, que serão distribuídas aos municípios de acordo com a necessidade da Rede de Urgência e Emergência.

Parágrafo único. Somente os profissionais certificados como triadores no Sistema Manchester de Classificação de poderão participar do Curso de auditoria, de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 5º Os Gestores Municipais de Saúde, a Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG) SES e diretores dos hospitais participantes da Rede de Urgência e Emergências se comprometem a viabilizar a liberação dos profissionais que se inscreverem visando à participação dos mesmos no curso.

Parágrafo único. A liberação do profissional deverá ser comprovada no “Termo de Matrícula” pela assinatura do Gestor Municipal, no caso de profissionais do município, pela assinatura do Diretor da Unidade Regional de Saúde (URS), no caso de profissionais da URS, pela assinatura do Diretor/Provedor do hospital, no caso dos hospitais participantes da Rede de Urgência e Emergência e pela assinatura da chefia imediata, no caso de funcionários do Nível Central da SES/MG.

Art. 6º Será disponibilizado o valor total de R\$ 1.300.535,50 (um milhão trezentos mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) para a realização dos Cursos que trata o art. 1º desta Resolução, o qual será distribuído da seguinte forma:



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

I - R\$ 559.448,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais), disponibilizado para realização do Curso Triador, na modalidade à distância;

II - R\$ 227.717,50 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), disponibilizado para realização do Curso Triador, na modalidade presencial;

III - R\$ 513.370,00 (quinhentos e treze mil trezentos e setenta reais), disponibilizado para realização do Curso de Auditor na modalidade presencial.

Parágrafo único. O recurso financeiro de que trata o *caput* deste artigo será acobertado pela Ação 1175 – Fonte 10.1.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2014.

**JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA PRADO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E  
GESTOR DO SUS/MG**



**ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.443, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.**

**PROJETO DE AÇÃO EDUCACIONAL DO CURSO DE TRIADOR À  
DISTÂNCIA - CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA –  
PROTOCOLO DE MANCHESTER**

**1. Identificação do Projeto: Curso de Triador do Protocolo de Manchester - EAD**

**2. Coordenação do projeto:**

**2.1. Área Técnica:**

**2.1.1.** E-mail (s): priscilla.dorneles@saude.mg.gov.br/ urgencia@saude.mg.gov.br

**2.1.2.** Telefone (s): (31) 3915-9865

**2.2. Assinaturas dos responsáveis pelas áreas demandantes**

---

Coordenador

---

Diretor

---

Superintendência

---

Subsecretaria

**2.3. Análise e Aprovação da CIES Estadual**

( ) Devolvido para Revisão/Retificação em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

( ) Aprovado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

---

Secretariado executivo da CIES



### 3. Modalidade

Aperfeiçoamento     Atualização     Qualificação     Capacitação

à distância     Presencial     semi presencial

Outros: Tipos: \_\_\_\_\_

**Obs: Os projetos de Especialização, Mestrado e Residências devem atender os modelos descritos nos editais.**

#### 3.1. A ação educacional relacionada à:

Redes de atenção à Saúde – Qual? Atenção Primária à Saúde/ Coordenação Estadual de Urgência e Emergência

Gestão:

Outros. Qual? \_\_\_\_\_

#### 3.1.2. A ação educacional consta no Acordo de Resultados:    Sim    Não

Foram pactuadas 3.000 profissionais capacitados no Curso de Protocolo de Manchester.

#### 3.1.3. A ação educacional está prevista no Plano Estadual de Saúde – 2012 a 2015?

Diretriz: Contribuir para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das

relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.- ÁREA TEMÁTICA: Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, pagina 117, em Canal Minas Saúde. Gestão 2012-2015. Meta:

ÁREA TEMÁTICA: 5 aulas do Curso de Classificação de Risco – Protocolo de Manchester.

### 4. Recurso Financeiro

Fonte de recurso utilizado para realização da ação:

Estadual:

Ação N<sup>o</sup>: 1175 – FONTE 10 – URGENCIA E EMERGÊNCIA/SES.

Federal:

a) Convênio N<sup>o</sup>: \_\_\_\_\_ Vigência: \_\_\_\_\_

b) Portaria N<sup>o</sup>: \_\_\_\_\_ Vigência: \_\_\_\_\_

Ação N<sup>o</sup>: \_\_\_\_\_



( ) Outros: (especificar)

Instituição Executora da Ação Educacional: Escola de Saúde Pública de Minas Gérias – ESP/MG.

## **5. Descrição do Projeto**

### **Justificativa:**

O programa visa aprimorar a qualidade do Sistema Estadual de Gestão e Regulação da Rede de Urgência e Emergência. Para isto, faz-se necessário uma linguagem única em toda a rede na qual será a classificação de risco – Sistema Manchester.

### **Objetivo geral:**

- Capacitar médicos e enfermeiros para serem triadores no Sistema Manchester de Classificação de Risco.

### **Objetivos específicos:**

- Capacitar médicos e enfermeiros que trabalham nas instituições que são porta de entrada no serviço de urgência e emergência, bem como demanda espontânea da atenção primária e que atendam ao SUS nos municípios do Estado de Minas Gerais, para serem classificadores segundo o Protocolo de Manchester.

## **6. Público Alvo:**

### **Perfil dos participantes:**

- Médicos e Enfermeiros que atendem em instituições credenciadas pelo SUS que prestam serviço de urgência e emergência nos municípios que aderiram, ou que vierem a aderir ao Protocolo de Manchester através da Resolução SES nº 2319 de 19 de maio de 2010, inclusive profissionais da atenção primária à saúde.
- Médicos e Enfermeiros que trabalham nos hospitais participantes da Rede de Urgência e Emergência, ou que vierem a aderir.
- Médicos e Enfermeiros de referência das Superintendências e Gerências Regionais de Saúde que darão suporte na implantação deste Sistema/ Protocolo.
- Médicos e Enfermeiros da Secretaria de Estado de Saúde – SESMG.

### **Processo de seleção dos participantes:**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- A divulgação da abertura da inscrição no Curso Protocolo de Manchester EAD, será publicada através do site da SES, do COSEMS e do Canal Minas Saúde.
- O Gestor Municipal e/ou Diretor Institucional, quando Hospitais da Rede de Urgência e Emergência, deverá fazer o pedido junto à GRS/SRS com os dados de cada profissional, conforme planilha enviada para cada Município e Hospitais.
- A Coordenação de Urgência e Emergência do Estado de Minas Gerais divulgará no site da Secretária de Saúde do Estado de Minas Gerais e COSEMS, o número de vagas disponibilizadas por município e hospital.
- A Coordenação de Urgência e Emergência do Estado de Minas Gerais encaminhará para o Canal Minas Saúde a relação dos participantes para organização das senhas, constando : GRS/SRS – Instituição - Numero de senhas por município/hospital – e-mail do gestor e/ou Diretor Institucional – e-mail da referência técnica.
- O Canal Minas Saúde encaminhará senha de inscrição para o e-mail do gestor Municipal e/ou Diretor Institucional, quando Hospitais da Rede de Urgência e Emergência, que será o responsável por encaminhar as senhas aos indicados.
- A Referência Técnica de cada GRS/SRS, Nível Central, COSEMS e a Coordenação de Urgência e Emergência do Estado de Minas Gerais serão responsáveis por colaborar com o Canal Minas Saúde na mobilização para efetivação da inscrição.
- O Processo de inscrição será totalmente eletrônico por meio do portal do Canal Minas Saúde. O indicado deverá:
  - A) Preencher o formulário de inscrição;
  - B) Imprimir a carta de autorização do gestor;
  - C) Encaminhar carta de autorização digitalizada, assinada pelo aluno e pelo Gestor Municipal e/ou Diretor Institucional com carimbo;
  - D) Encaminhar cópia digitalizada do documento de identidade profissional do seu respectivo conselho ou declaração de conclusão de curso, que deverá ser inserida para comprovação da sua categoria profissional.
  - E) Encaminhar cópia digitalizada do contra cheque para comprovar vínculo com o SUS.
- O Canal Minas Saúde deverá enviar uma planilha semanalmente com os nomes dos alunos inscritos para a Referência Técnica de cada GRS/SRS, Nível Central, COSEMS e a Coordenação de Urgência e Emergência do Estado de Minas Gerais para acompanhamento do processo.



## 7. Organização da Ação educacional

7.1. Local de realização: Escola de Saúde Pública de Minas Gerais – ESP/MG

7.2. Regiões de Saúde: Abrange 76 micros e 13 Regiões Ampliadas de Saúde do Estado de Minas Gerias

7.3. Unidades de Saúde: Instituições do Estado de Minas Gerais que prestam atendimento de Urgência e Emergência e atenção primária.

7.4. Unidades SES, Nível Central ou Regional: Nível Central e Regional.

7.5. Carga horária: 45 horas aula

7.6. Horário do curso:

7.7. Período de realização:

7.7.1. Início: 10/2014

7.7.2. Término: 12/2015

7.8. Número de vagas: 8.000 vagas, sendo 2.000 vagas para 2014 e 6.000 vagas para 2015.

7.9. Número de Turmas: 266, sendo 66 turmas em 2014 e 200 turmas em 2015, distribuídas em etapas contemplando 1 tutor para cada 30 alunos.

7.10. Proposta Metodológica: O curso proposto tem uma metodologia própria pertencente ao MTS (Sistema Manchester de Triagem) a qual tem no Brasil, o GBCR como detentor dos direitos destes.

### 7.11. Perfil do Tutor:

- Ser Médico ou enfermeiro com registro CRM e COREN;
- Ser certificado como auditor do Sistema Manchester pelo GBCR;
- Ter Formação como tutor para acompanhamento de curso na modalidade à distância, utilizando a Plataforma Moodle, no mínimo 25 horas. Apresentar certificado de conclusão;
- Ter domínio das ferramentas e recursos do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA Moodle;
- Assumir integralmente o apoio ao processo de aprendizagem dos alunos, identificando as diferenças entre suas trajetórias, respeitando ritmos próprios, valorizando suas conquistas, procurando integrá-los e ajudando-os a enfrentar os desafios que o ensino individualizado impõe;
- Manter contato frequente com o Coordenador Assistente na sala de interação dos tutores,
- Acompanhar e aplicar o direcionamento do Coordenador Assistente conforme as premissas de tutoria e encaminhar dúvidas de cunho técnico;



- Manter regularidade de acesso ao AVA – minimamente 1 vez por dia - e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas;
- Manter regularidade – pelo menos 07 vezes por semana - de acesso à Sala de Tutoria, participando dos fóruns e demais atividades de estudo propostas;
- Acompanhar o desenvolvimento das atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades propostas por meio do AVA;
- Criar formas específicas e rotinas de acompanhamento do processo ensino-aprendizagem dos alunos, estimulando-os durante todo o curso;
- Registrar o desempenho do aluno durante todo o processo de aprendizagem;
- Elaborar relatórios semanais de acompanhamento visando à apresentação do desempenho dos alunos e as intervenções realizadas conforme determinação do Canal Minas Saúde;
- Acompanhar o processo ensino-aprendizagem de, no máximo 30 (trinta) alunos;
- Participar das atividades de capacitação e reuniões de acompanhamento promovidas pelo Canal Minas Saúde;
- Outras atividades que, por sua natureza estiverem no âmbito de sua competência.

#### **7.12. Perfil do Coordenador de Tutoria**

- Ser especialista em Educação a Distância;
- Ter experiência no acompanhamento do processo de tutoria de cursos na modalidade à distância;
- Conhecer a plataforma moodle;
- Ter experiência como coordenador de tutoria em cursos de Educação à Distância, no mínimo 80 horas. Apresentar comprovação;
- Assumir integralmente o apoio didático e tecnológico aos tutores durante o processo ensino aprendizagem;
- Manter regularidade de acesso ao AVA – minimamente 1 vez por dia - e responder às solicitações dos tutores no prazo máximo de 12 horas;
- Manter regularidade – pelo menos 07 vezes por semana - de acesso à Sala de Tutoria;
- Manter regularidade – pelo menos 07 vezes por semana - de acesso às turmas, à Sala de interação dos tutores e à sala de interação dos coordenadores de tutoria;
- Acompanhar e dar suporte aos tutores nas orientações didáticas visando a qualidade do processo de tutoria;



- Manter contato permanente com os tutores e mediar as atividades de tutoria no AVA;
- Participar das atividades de capacitação e reuniões de acompanhamento promovidas pelo Canal Minas Saúde;
- Elaborar relatórios semanais de acompanhamento dos tutores e encaminhar à coordenação do Canal Minas Saúde;
- Registrar o desempenho do tutor durante todo o processo e postar no AVA (Sala de Interação dos coordenadores de tutoria) conforme determinação do Canal Minas Saúde.
- Apresentar relatório de avaliação de desempenho dos tutores ao final do curso.

**7.13. Perfil do Coordenador Assistente:**

- Ser Médico ou enfermeiro com registro CRM e COREN
- Ser certificado como auditor e formador do Sistema Manchester pelo GBCR. Apresentar Certificado
- Ter Formação como tutor para acompanhamento de curso na modalidade a distância, utilizando a Plataforma Moodle, no mínimo 25 horas. Apresentar comprovação;
- Ter domínio das ferramentas e recursos do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA Moodle;
- Ter experiência como coordenador de conteúdo do Curso Classificação de Risco na Urgência e Emergência na modalidade a distância. Apresentar comprovação;
- Assumir integralmente o apoio ao processo de aprendizagem dos alunos, identificando as diferenças entre suas trajetórias, respeitando ritmos próprios, valorizando suas conquistas, procurando integrá-los e ajudando-os a enfrentar os desafios que o ensino individualizado impõe;
- Manter regularidade de acesso ao AVA – minimamente 1 vez por dia - e responder às solicitações dos tutores no prazo máximo de 12 horas;
- Manter regularidade – pelo menos 07 vezes por semana - de acesso à Sala de Tutoria;
- Acompanhar o desenvolvimento das atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Estabelecer contato permanente com os tutores e mediar as atividades de tutoria por meio do AVA;
- Participar das atividades de capacitação e reuniões de acompanhamento promovidas pelo Canal Minas Saúde;
- Registrar o desempenho do tutor durante todo o processo;
- Elaborar relatórios semanais de acompanhamento dos tutores e encaminhar à coordenação do Canal Minas Saúde;



- Direcionar os tutores na aplicação das premissas de tutoria;
- Apresentar relatório de avaliação de desempenho dos tutores na sala de interação.

#### 8. Conteúdo Programático/Estrutura Curricular:

<i>Estrutura curricular</i>					
Temáticas	Ementa	Objetivo de aprendizagem	Carga horária	Estratégias educacionais/ Recurso didático	Avaliação da Aprendizagem
<b>Apresentação do Curso</b>	Sensibilização e início de interatividade no Ambiente Virtual de Aprendizagem.	Conhecer o Ambiente Virtual de Aprendizagem e a proposta do curso.	05 horas	Material didático disponível no ambiente virtual.	Atividades interativas
<b>Unidade 1</b> História da Implementação da Classificação de Risco	- Nomenclaturas e Definições - Metodologia de Classificação de Risco	Conhecer as normas da classificação de riscos	05 horas	- Material didático disponível no ambiente virtual  - Material impresso  - Vídeo aula	- <b>Atividade 1:</b> Atividades Auto Instrucionais
<b>Unidade 2</b> O Processo de Tomada de Decisão e a Classificação de Risco	-Tomada de decisão -Estratégias de Tomada de decisão -Tomada de decisão durante a classificação de riscos	Conhecer o processo de tomada de decisão na classificação de riscos	05 horas	- Material didático disponível no ambiente virtual.  - Material impresso.  - Vídeo aula.	- <b>Atividade 1:</b> Atividades auto-instrucionais - <b>Atividade 2:</b> Fórum Interativo avaliativo sobre a temática de estudo - <b>Atividade 3:</b> Atividade Avaliativa
<b>Unidade 3</b> Método de Classificação de Risco	- Reforço dos passos da tomada de decisão - Fluxograma geral - Documentação - Avaliação do doente - Cor branca na	Identificar a seleção dos doentes com maior prioridade sem presunções de diagnóstico	10 horas	- Material didático disponível no ambiente virtual.  - Material impresso.  - Vídeo aula.	- <b>Atividade 1:</b> Fórum Interativo Avaliativo - <b>Atividade 2:</b> Fórum Interativo Avaliativo - <b>Atividade 3:</b> Estudos de casos auto instrucionais - <b>Atividade 4:</b>



	classificação de risco				Estudos de casos avaliativos
<b>Unidade 4 –</b> Avaliação da Dor na Classificação de Risco	- Razões da Avaliação da Dor - Instrumentos para avaliação da dor - Avaliação da dor na triagem	Analisar a dor no processo de classificação de riscos.	10 horas	- Material didático disponível no ambiente virtual.  - Material impresso.  - Vídeo aula.	<b>Atividade 1:</b> Fórum Interativo Avaliativo <b>Atividade 2:</b> Fórum Interativo Avaliativo <b>Atividade 3:</b> Estudos de casos auto instrucionais <b>Atividade 4:</b> Estudos de casos avaliativos
<b>Unidade 5</b>  Gestão do Serviço de Urgência e Emergência a partir da Classificação de Risco	Tipologia dos doentes  Para além da priorização	Conhecer a classificação de riscos e a gestão dos doentes na Classificação.	10 horas	Material didático disponível no ambiente virtual.  Material impresso.  Vídeo aulas.	<b>Atividade 1:</b> Atividade Avaliativa  <b>Atividade 2:</b> Fórum Interativo  <b>Atividade 3:</b> Estudos de casos

**9. Planilha de Custo - Recursos físicos, materiais e humanos:**

Memória de cálculo do custo de Ações Educacionais, em anexo.

**10. Resultados Esperados:**

100% de participação e atuação dos tutores

80% de aprovação dos alunos que participarem do curso

**11. Estratégias de monitoramento/avaliação da ação educacional**

11.1. Avaliação do processo: realizado pela Coordenação de Urgência e Emergência.

11.2. Avaliação dos participantes: modelo específico na plataforma ao final do curso.

**12. Formas de Avaliação:**

12.1. Avaliação de processo: Os alunos e tutores deverão responder no AVA um questionário de avaliação do curso.



. Os tutores farão, ao final do curso um relatório final do curso. Este relatório deverá seguir modelo do GBCR| - Grupo Brasileiro de Classificação de Risco.

12.2. Avaliação dos participantes: O aluno participará das atividades propostas no AVA (Atividades avaliativas, estudos de casos, fóruns) e prova presencial. O local, data e horário da prova presencial serão previamente informados ao aluno por meio do Canal Minas Saúde.

12.3. Avaliação do processo de ensino-aprendizagem: Os alunos deverão responder no AVA um questionário de avaliação do curso.

### 13. Cronograma das atividades:

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>PLANEJAMENTO 2014</b>												
Projeto da ação educacional.												
Validação do projeto da ação educacional.												
Data de Oficina de tutores												
Definição de tutores.												
Início da turma de classificadores EAD											<b>2.000 Vagas</b>	
Realização da Prova												
Envio do Relatório Parcial												
Emissão de Certificados												
Envio do relatório final												
Análise e aprovação do relatório parcial e/ou final												
Emissão de Certificados												



PLANEJAMENTO 2015	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Projeto da ação educacional.												
Validação do projeto da ação educacional.												
Definição de tutores.												
Data de Oficina de tutores												
Início da turma de classificadores EAD			1.000 Vagas		1.500 Vagas		1.000 Vagas		1.500 Vagas		1.000 Vagas	
Realização da Prova												
Envio do Relatório Parcial												
Emissão de Certificados												
Envio do relatório final												
Análise e aprovação do relatório parcial e/ou final												

**14. Responsabilidades da área técnica: Hellen Fernanda Souza/Priscilla de Jesus Dorneles**

- Elaborar a proposta do curso;
- Verificar fonte de recursos para a realização da capacitação;
- Validar agenda das capacitações a ser definida pelo Coordenador do curso;
- Indicar e informar as prioridades para formação das turmas a serem capacitadas;
- Definir conteúdo e estratégia metodológica;
- Acompanhar realização e resultados das turmas;
- Entregar/encaminhar certificados.

**Regionais de Saúde:**

- Auxiliar o coordenador do curso na construção da agenda das capacitações;



- Responsáveis na distribuição do material pedagógico;
- Auxiliar na divulgação da agenda das capacitações;
- Acompanhar realização e resultados das turmas;
- Responsável pela logística do local a ser ministrado à prova presencial;
- Responsável pela aplicação da prova na GRS/SRS.

**Instituição Executora:**

- Operacionalizar as etapas de execução da ação educacional;
- Selecionar e contratar os docentes e os coordenadores;
- Apresentar as planilhas de custos detalhadas para cada item de despesa;
- Apresentar os relatórios parciais e finais para aprovação;
- Disponibilizar a prova para aplicação nas GRS/SRS;
- Seguir diretrizes técnicas do GBCR.

**Coordenador de Tutoria**

- Monitorar o desenvolvimento dos tutores e coordenadores de tutoria;
- Seguir diretrizes técnicas do GBCR.
- Acompanhar realização e resultados das turmas;
- Manter contato permanente com os tutores e mediar as atividades de tutoria no AVA;
- Participar das atividades de capacitação e reuniões de acompanhamento promovidas pelo Canal Minas Saúde;
- Elaborar relatórios semanais de acompanhamento dos tutores e encaminhar à coordenação do Canal Minas Saúde;
- Registrar o desempenho do tutor durante todo o processo e postar no AVA (Sala de Interação dos coordenadores de tutoria) conforme determinação do Canal Minas Saúde.
- Apresentar relatório de avaliação de desempenho dos tutores ao final do curso.

**Coordenador Assistente:**

- Assumir integralmente o apoio ao processo de aprendizagem dos alunos, identificando as diferenças entre suas trajetórias, respeitando ritmos próprios, valorizando suas conquistas, procurando integrá-los e ajudando-os a enfrentar os desafios que o ensino individualizado impõe;
- Acompanhar o desenvolvimento das atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Estabelecer contato permanente com os tutores e mediar as atividades de tutoria por meio do AVA;



- Participar das atividades de capacitação e reuniões de acompanhamento promovidas pelo Canal Minas Saúde;
- Registrar o desempenho do tutor durante todo o processo;
- Elaborar relatórios semanais de acompanhamento dos tutores e encaminhar à coordenação do Canal Minas Saúde;
- Direcionar os tutores na aplicação das premissas de tutoria;
- Apresentar relatório de avaliação de desempenho dos tutores na sala de interação.

**Grupo Brasileiro de Classificação de Risco (GBCR):**

- Fornecer diretrizes;
- Preparar o conteúdo de todos os materiais de estudo, trabalho e avaliação seja a nível operacional na urgência, garantindo-se a uniformidade de critérios e metodologia;

**15. Bibliografia/Referência**

- Grupo Brasileiro de Classificação de Risco.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ação: .1175 – FONTE 10 URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/SES

<b>Ação Educacional</b>	
Turma	Curso de Triador do Protocolo de Manchester
Modalidade	Educação a Distância
Área Executora	ESP-MG através do Núcleo de Educação a Distância do Canal Minas Saúde
Período de Realização:	5 meses
Carga Horária	45 horas
Número total de Alunos:	8.000
Número total de Turmas	266
Número de Turmas a serem realizadas em 2014	66 Turmas
Número de Turmas a serem realizadas em 2015	200 Turmas

<b>Material de Consumo</b>			
Item de despesa	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
--	--	--	--
--	--	--	--
<b>Total</b>	--	--	--

<b>Detalhamento</b>

<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>			<b>Para 2014</b>
Item de despesa	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Coordenador Assistente	1	R\$1800,00	R\$3.600,00
Coordenador de Tutoria	08	R\$1800,00	R\$14.400,00
Tutor	66	R\$1440,00	R\$95.040,00
Encargos Sociais (20%)			R\$22.608,00
<b>Total</b>			<b>R\$135.648,00</b>

<b>Detalhamento</b>
1 Coordenador Assistente x R\$1800,00 x 2 meses
08 ( 1 coordenador para cada 8 turmas) x R\$40,00 (por hora) x 45 horas de curso
66 (1 tutor para cada turma) X R\$32,00(por hora/aula) x 45 horas de Tutoria

<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>			<b>Para 2015</b>
Item de despesa	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Coordenador Assistente	1	R\$1800,00	R\$18.000,00

<b>Detalhamento</b>
1 Coordenador Assistente x R\$1800,00 x 10 meses (para acompanhamento das 200 turmas que ocorrerão no período de fev. a março de 2015.)



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Coordenador de Tutoria	25	R\$1800,00	R\$45.000,00	25 (1 coordenador para cada 8 turmas) x R\$40,00 (por hora) x 45 horas de curso
Tutor	200	R\$1440,00	R\$288.000,00	200 (1 tutor para cada turma) X R\$32,00(por hora/aula) x 45 horas de Tutoria
Encargos Sociais (20%)			R\$72.800,00	
<b>Total</b>			<b>R\$423.800,00</b>	



**ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.443, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.**

**PROJETO DE AÇÃO EDUCACIONAL DO CURSO DE TRIADOR PRESENCIAL -  
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – PROTOCOLO DE  
MANCHESTER**

**1. Identificação do Projeto: Curso de Triador do Protocolo de Manchester -  
PRESENCIAL**

**2. Coordenação do projeto:**

2.1 Área Técnica:

2.1.1 E-mail (s): priscilla.dorneles@saude.mg.gov.br/ urgencia@saude.mg.gov.br

2.1.2 Telefone (s): (31) 3915-9865

2.2 Assinaturas dos responsáveis pelas áreas demandantes

---

Coordenador

---

Diretor

---

Superintendência

---

Subsecretaria

**2.3 Análise e Aprovação da CIES Estadual**

( ) Devolvido para Revisão/Retificação em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

( ) Aprovado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

Secretariado executivo da CIES



### 3 Modalidade

Aperfeiçoamento     Atualização     Qualificação     Capacitação

à distância     Presencial     semi presencial

Outros: Tipos: \_\_\_\_\_

**Obs: Os projetos de Especialização, Mestrado e Residências devem atender os modelos descritos nos editais.**

#### 3.1 A ação educacional relacionada à:

Redes de atenção à Saúde – Qual? Rede de Urgência e Emergência

Gestão:

Outros. Qual? \_\_\_\_\_

#### 3.1.2. A ação educacional consta no Acordo de Resultados: Sim Não

Foram pactuadas 1.000 profissionais capacitados no Curso de Protocolo de Manchester.

#### 3.1.3. A ação educacional está prevista no Plano Estadual de Saúde – 2012 a 2015?

Diretriz: Contribuir para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das

relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.- ÁREA TEMÁTICA: Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, página 117, em Canal Minas Saúde. Gestão 2012-2015. Meta:

ÁREA TEMÁTICA: 5 aulas do Curso de Classificação de Risco – Protocolo de Manchester.

### 4. Recurso Financeiro

Fonte de recurso utilizado para realização da ação:

Estadual:

Ação Nº: 1175 – FONTE 10 – REDE URGENCIA E EMERGÊNCIA/SES.

Federal:

a) Convênio Nº: \_\_\_\_\_ Vigência: \_\_\_\_\_

b) Portaria Nº: \_\_\_\_\_ Vigência: \_\_\_\_\_

Ação Nº: \_\_\_\_\_

Outros: (especificar)



Instituição Executora da Ação Educacional: Escola de Saúde Pública de Minas Gerais – ESP/MG.

## **5. Descrição do Projeto**

### **Justificativa:**

- O programa visa aprimorar a qualidade do Sistema Estadual de Gestão e dos atendimentos pela Rede de Urgência e Emergência. Para isto, faz-se necessário uma linguagem única em toda a Rede sendo o sistema adotado o Protocolo de Manchester.

### **Objetivo geral:**

- Capacitar médicos e enfermeiros para serem triadores no Sistema Manchester de Classificação de Risco.

### **Objetivos específicos:**

- Capacitar médicos e enfermeiros que trabalham nas instituições que são porta de entrada no serviço de urgência e emergência, bem como demanda espontânea da atenção primária e que atendam ao SUS nos municípios do Estado de Minas Gerais, para serem classificadores segundo o Protocolo de Manchester.

## **6. Público Alvo:**

### **Perfil dos participantes:**

- Médicos e Enfermeiros que atendem em instituições credenciadas pelo SUS que prestam serviço de urgência e emergência nos municípios que aderiram, ou que vierem a aderir ao Protocolo de Manchester através da Resolução SES nº 2319 de 19 de maio de 2010, inclusive profissionais da atenção primária à saúde.
- Médicos e Enfermeiros que trabalham nos hospitais participantes da Rede de Urgência e Emergência, ou que vierem a aderir.
- Médicos e Enfermeiros de referência das Superintendências e Gerências Regionais de Saúde que darão suporte na implantação deste Sistema/ Protocolo.
- Médicos e Enfermeiros da Secretaria de Estado de Saúde – SESMG.

### **Processo de seleção dos participantes:**

A Coordenação de Urgência e Emergência de Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais indicará as instituições conforme critérios da Rede de Urgência e Emergência, as quais os profissionais devem estar vinculados.

## **7. Organização da Ação educacional**



- 7.1. **Local de realização:** No município de Belo Horizonte (Escola de Saúde Pública de Minas Gerais – ESP).
- 7.2. **Regiões de Saúde:** Abrange 77 micros e 13 Regiões Ampliadas de Saúde do Estado de Minas Gerias
- 7.3. **Unidades de Saúde:** Instituições do Estado de Minas Gerais que prestam atendimento de Urgência e Emergência e Atenção Primária.
- 7.4. **Unidades SES, Nível Central ou Regional:** Nível Central e Regional.
- 7.5. **Carga horária:** 08 horas aula
- 7.6. **Horário do curso:** 08:00 às 17:00
- 7.7. **Período de realização:**
  - 7.7.1. **Início:** 03/2015
  - 7.7.2. **Término:** 12/2015
- 7.8. **Número de vagas:** 1.000 vagas
- 7.9. **Número de Turmas:** O quantitativo de turmas deverá ser definido pela equipe responsável da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais em conjunto com a Coordenação de Urgência e Emergência, que sugere que sejam **realizadas 50 turmas em 2015.**
- 7.10. **Proposta Metodológica:** o curso proposto tem uma metodologia própria pertencente ao MTS (Sistema Manchester de Triagem) que no Brasil os direitos autorais pertencem ao Grupo Brasileiro de Classificação de Risco (GBCR).
- 7.11. **Perfil do Docente:**
  - Possuir certificação de Classificação de Risco, segundo o Sistema do Protocolo de Manchester.
  - Possuir certificação de multiplicador em de Classificação de Risco, segundo o Sistema do Protocolo de Manchester.
  - Altamente recomendado que o docente possua uma declaração de participação do treinamento sobre noções e técnicas de como atuar como docente no curso de Classificação de Risco em Urgência e Emergência, segundo o Sistema do Protocolo de Manchester, ministrado pelo Grupo Brasileiro de Risco.
  - Possuir experiência em docência/tutoria no curso de Classificação de Risco em Urgência e Emergência, segundo o Sistema do Protocolo de Manchester com carga horária mínima de 16 horas/aulas.

## 8. Conteúdo Programático/Estrutura Curricular:

### 09:00 – Recepção dos Alunos

- Recepção e boas vindas pelo Coordenador do Curso.



- Apresentação genérica do Curso, dos formadores e dos formandos.

**09:20 – Aspectos pedagógicos do Curso**

- Reconhecimento de audiovisuais a serem usados.
- Conteúdo de cada sessão.
- Metodologia ser usada.
- Material instrucional: manual do formador e manual do formando.

**09:50 – Apresentação dos temas**

- Vídeo – A importância da Classificação de Risco na Atenção Primária.
- Introdução à triagem.
- Avaliação da dor.

**10:40 – Café**

**11:00** - Casos clínicos – Parte I.

-Aula de Catástrofe.

**12:30 – Almoço**

**14:00** - Casos Clínicos – parte II

**15:30 – Avaliação**

- Avaliação dos alunos será de acordo com as normas do GBCR.
- Avaliação do curso será utilizado questionário de avaliação.

**17:00 – Encerramento**

**9. Planilha de Custo - Recursos físicos, materiais e humanos:**

Memória de cálculo do custo de Ações Educacionais, em anexo.

**10. Resultados Esperados:**

80% de aprovação dos alunos que participarem do curso.

**11. Estratégias de monitoramento/avaliação da ação educacional:**

Será realizada uma avaliação de acordo com as normas do GBCR no valor de 100 pontos, que será emitido o certificado o valor mínimo de 60 pontos.

**12. Formas de Avaliação:**

12.1. Avaliação de processo: realizado pela Coordenação de Urgência e Emergência.

12.2. Avaliação dos participantes: modelo específico do Grupo Brasileiro de Classificação de Risco.

12.3. Avaliação do processo de ensino-aprendizagem: Os alunos responderão um questionário de avaliação do curso.

**13. Cronograma das atividades:**

ATIVIDADES	PRAZO	RESPONSÁVEL
2. Encaminhar Projeto de Ação Educacional para Assessoria de Normalização	Até 02 (dois) dias úteis após aprovação do projeto	Área técnica.
3. Encaminhar Projeto de Ação Educacional para ESP	Até 01 (um) dia útil após recebimento do projeto	Assessoria de Normalização.



4. Enviar a Proposta Técnico-Financeira à SES	03 (três) dias após recebimento do projeto	Instituição de Ensino.
5. Encaminhar a Proposta Técnico-Financeira para validação da área técnica	03 (três) dias úteis após recebimento da PTF	Assessoria de Normalização.
6. Validar Proposta Técnico-Financeira	05 dias úteis após recebimento da PTF	Área técnica.
7. Realizar TDCO		Área técnica
8. Realizar credenciamento de docentes	Após emissão da ordem de serviço	Instituição de Ensino.
9. Selecionar alunos e formar turmas		Área Técnica/ Instituição de Ensino (coordenador)
10. Contratar docentes	40 dias após finalização do credenciamento	Instituição de Ensino/Área técnica/ GBCR
11. Definir data de início da ação educacional		Área Técnica, Instituição de Ensino.
12. Emitir Certificado/Declaração de Participação		Área Técnica./ GBCR
13. Enviar Relatório Parcial		Instituição de Ensino.
14. Enviar Relatório Final		Instituição de Ensino.
15. Analisar relatório parcial e/ou final	10 dias após recebimento do relatório	Área técnica.

#### 14. Responsabilidades da área técnica: Hellen Fernanda Souza/Priscilla de Jesus Dorneles

- Elaborar a proposta do curso;
- Verificar fonte de recursos para a realização da capacitação;
- Validar agenda das capacitações a ser definida pelo Coordenador do curso;
- Indicar e informar as prioridades para formação das turmas a serem capacitadas;
- Definir conteúdo e estratégia metodológica;
- Encaminhar aos alunos o livro “Sistema Manchester de Classificação de Riscos”, conforme protocolo do GBCR;



- Acompanhar realização das turmas e os resultados do desempenho dos alunos;  
Acompanhar realização e resultados das turmas;
- Entregar/encaminhar certificados.

**Regionais de Saúde:**

- Contribuir para a construção da agenda das capacitações;
- Auxiliar na divulgação da agenda das capacitações;
- Acompanhar realização e resultados das turmas;
- Realizar a logística do curso, quando este for realizado na Regional de Saúde (exceto para as turmas de Belo Horizonte);
- Realizar a oferta do lanche do curso, quando este for realizado na Regional de Saúde (exceto para as turmas de Belo Horizonte);

**Instituição Executora:**

- Operacionalizar as etapas de execução da ação educacional;
- Selecionar e contratar os docentes e o coordenador;
- Apresentar as planilhas das despesas de cada item;
- Controlar a frequência, identificação pessoal: (etiquetar os crachás com os dados pessoais);
- Disponibilizar serviço de apoio (recepção, entrega de material, controlar presença etc.);
- Apresentar os relatórios parciais e finais para aprovação;
- Seguir diretrizes técnicas do GBCR.

**Grupo Brasileiro de Classificação de Risco (GBCR):**

- Comunicar à ESP/ MG e à área técnica as normas e diretrizes do Curso;
- Definir e informar à área técnica e à ESP/ MG o conteúdo, a metodologia e as formas de avaliação do curso.
- Fornecer à SES e à ESP as aulas a serem ministradas durante o curso;
- Participar do processo seletivo dos docentes e coordenador;
- Preparar instrutores/formadores com a finalidade de dar continuidade à formação;
- Certificar os alunos. Fornecer diretrizes;

**15. Bibliografia/Referência**

Grupo Brasileiro de Classificação de Risco



Memória de cálculo do custo de Ações Educacionais

Ação: .1175 – FONTE 10 REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/SES

Turma	Qualificação para Triador no Sistema de Manchester
Local de Realização:	ESP-MG
Período de Realização:	Março a Dezembro de 2015
Duração da ação (em meses):	10 meses
Carga Horária:	8 horas
Número total de Alunos:	1000
Valor da Hora Aula:	R\$ 97,00

Material de Consumo			
Item de despesa	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Kit aluno (caneta e crachá)	1250	R\$ 1,50	R\$ 1.875,00
Xerox de Material	6250	R\$ 0,15	R\$ 937,50
Material de Consumo (pincel para quadro branco)	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
Material de Escritório (Papel A4)	23	R\$ 15,00	R\$ 345,00
Certificados	0	0	0
<b>Total</b>			<b>R\$ 3.307,50</b>

Detalhamento
01 caneta e 01 crachá x 50 turmas x 25 alunos = 1250
05 cópias x 50 turmas x 25 alunos = 6.250 cópias
01 pincel por turma x 50 turmas = 50
5 papéis ofício por aluno x 50 turmas x 25 alunos = 6.250 folhas / 500 = 13 pacotes + 10 pacotes para uso diverso
O certificado será emitido/confeccionado pela SES/MG

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
Item de despesa	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Docente*	1600	R\$ 97,00	R\$ 155.200,00
Encargos Sociais (20%)			R\$ 31.040,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 186.240,00</b>

Detalhamento
50 turmas X 4 docentes por turma X 08 horas/aula = 1600 horas/aula de docência.

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Item de despesa	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Passagem Aérea	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00

Detalhamento
1 docente de outra localidade x 2 (ida e volta) x 10 cursos – 1 referencia técnica x 5 cursos x 2



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

				(ida e volta) Valores sujeitos a alteração conforme localidade de origem do docente;
Hospedagem	6	R\$ 400,00	R\$ 2400,00	Diária com almoço e jantar para docente
Lanche	2900	R\$ 9,50	<b>R\$ 27.550,00</b>	50 turmas x 2 lanches por dia X 29 pessoas (25 alunos +4 docentes=2.900)
Publicações no Diário Oficial	70	R\$ 46,00	R\$ 3.220,00	Publicação referente ao PSS de seleção de docentes e contratos 20 cm – edital 30 cm – resultado 20 cm – contrato dos docentes
<b>Sub Total</b>			<b>R\$ 38.170,00</b>	
<b>Total Global</b>			<b>R\$ 227.717,50</b>	



**ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.443, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.**

**PROJETO DE AÇÃO EDUCACIONAL DO CURSO DE AUDITOR PRESENCIAL -  
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – PROTOCOLO  
DE MANCHESTER**

**1. Identificação do Projeto: Curso de Auditor em Classificação de Risco em Urgência e  
Emergência - PRESENCIAL**

**2. Coordenação do projeto:**

2.1. Área Técnica:

2.1.1 E-mail (s): priscilla.dorneles@saude.mg.gov.br/ urgencia@saude.mg.gov.br

2.1.2. Telefone (s): (31) 3915-9865

**2.2. Assinaturas dos responsáveis pelas áreas demandantes**

---

Coordenador

---

Diretor

---

Superintendência

---

Subsecretaria

**2.3. Análise e Aprovação da CIES Estadual**

( ) Devolvido para Revisão/Retificação em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

( ) Aprovado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

Secretariado executivo da CIES



### 3. Modalidade

- Aperfeiçoamento     Atualização     Qualificação     Capacitação
- à distância     Presencial     semi presencial
- Outros: Tipos: \_\_\_\_\_

**Obs: Os projetos de Especialização, Mestrado e Residências devem atender os modelos descritos nos editais.**

#### 3.1. A ação educacional relacionada à:

- Redes de atenção à Saúde – Qual? Rede de Urgência e Emergência
- Gestão:
- Outros. Qual? \_\_\_\_\_

#### 3.1.2. A ação educacional consta no Acordo de Resultados:    Sim    Não

Foram pactuadas 800 profissionais capacitados no Curso de Protocolo de Manchester.

#### 3.1.3. A ação educacional está prevista no Plano Estadual de Saúde – 2012 a 2015?

Diretriz: Contribuir para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.- ÁREA TEMÁTICA: Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, pagina 117, em Canal Minas Saúde. Gestão 2012-2015. Meta: ÁREA TEMÁTICA: 5 aulas do Curso de Classificação de Risco – Protocolo de Manchester.

### 4. Recurso Financeiro

Fonte de recurso utilizado para realização da ação:

- Estadual:
- Ação N<sup>o</sup>: 1175 – FONTE 10 – URGENCIA E EMERGÊNCIA/SES.
- Federal:
- a) Convênio N<sup>o</sup>: \_\_\_\_\_ Vigência: \_\_\_\_\_
- b) Portaria N<sup>o</sup>: \_\_\_\_\_ Vigência: \_\_\_\_\_
- Ação N<sup>o</sup>: \_\_\_\_\_
- Outros: (especificar)



Instituição Executora da Ação Educacional: Escola de Saúde Pública de Minas Gerais – ESP/MG.

## **5. Descrição do Projeto**

### **Justificativa:**

- O programa visa aprimorar a qualidade do Sistema Estadual de Gestão e dos atendimentos pela Rede de Urgência e Emergência. Para isto, faz-se necessário uma linguagem única em toda a Rede sendo o sistema adotado o Protocolo de Manchester.

### **Objetivo geral:**

- Capacitar médicos e enfermeiros para serem auditores no Sistema Manchester de Classificação de Risco e avaliar potenciais multiplicadores.

### **Objetivos específicos:**

- Capacitar médicos e enfermeiros que trabalham nas instituições que são porta de entrada no serviço de urgência e emergência, bem como demanda espontânea da atenção primária e que atendam ao SUS nos municípios do Estado de Minas Gerais, para serem Auditores em Classificação de Risco, segundo o Protocolo de Manchester.

## **6. Público Alvo:**

### **Perfil dos participantes:**

- Médicos e Enfermeiros que atendem em instituições credenciadas pelo SUS que prestam serviço de urgência e emergência nos municípios que aderiram, ou que vierem a aderir ao Protocolo de Manchester através da Resolução SES nº 2319 de 19 de maio de 2010, inclusive profissionais da atenção primária à saúde, que são certificados como triadores do Protocolo de Manchester.
- Médicos e Enfermeiros que fazem parte dos hospitais participantes da Rede de Urgência e Emergência, ou que vierem a aderir, que são certificados como triadores do Protocolo de Manchester.
- Médicos e Enfermeiros de referência das Superintendências e Gerências Regionais de Saúde que darão suporte na implantação deste Sistema/ Protocolo, que são certificados como triadores do Protocolo de Manchester
- Médicos e Enfermeiros da Secretaria de Estado de Saúde – SESMG, que são certificados como triadores do Protocolo de Manchester



### **Processo de seleção dos participantes:**

A Coordenação de Urgência e Emergência de Secretaria Estado de Saúde de Minas Gerais indicará as instituições conforme critérios da Rede de Urgência e Emergência, as quais os profissionais devem estar vinculados.

## **7. Organização da Ação educacional**

**7.1.Local de realização:** No segundo semestre de 2014 e primeiro de 2015, as turmas acontecerão no município de Belo Horizonte (Escola de Saúde Pública de Minas Gerais – ESP). No segundo semestre de 2015, as turmas acontecerão no município de Belo Horizonte (Escola de Saúde Pública de Minas Gerais) e/ou nos 28 (vinte e oito) municípios sedes das Regionais de Saúde.

**7.2.Regões de Saúde:** Abrange 76 micros e 13 Regiões Ampliadas de Saúde do Estado de Minas Gerias

**7.3.Unidades de Saúde:** Instituições do Estado de Minas Gerais que prestam atendimento de Urgência e Emergência e atenção primária.

**7.4.Unidades SES, Nível Central ou Regional:** Nível Central e Regional.

**7.5.Carga horária:** 08 horas aula

**7.6.Horário do curso:** 08:00 às 17:00

### **7.7.Período de realização:**

7.7.1. **Início:** 10/2014

7.7.2. **Término:** 12/2015

**7.8.Número de vagas:** 2.000 vagas

**7.9.Número de Turmas:** O quantitativo de turmas deverá ser definido pela equipe responsável da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais. A Coordenação de Urgência e Emergência sugere que sejam realizadas

7.9.1.1.1. **100 realizadas turmas, sendo 20 turmas em 2014 e 80 turmas em 2015.**

**7.10. Proposta Metodológica:** o curso proposto tem uma metodologia própria pertencente ao MTS (Sistema Manchester de Triagem) que no Brasil os direitos autorais pertencem ao Grupo Brasileiro de Classificação de Risco (GBCR).

### **7.11 Perfil dos profissionais:**

#### **Docente:**

- Possuir certificação de Classificação de Risco, segundo o Sistema do Protocolo de Manchester.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- Possuir certificação de Auditor/Multiplicador em de Classificação de Risco, segundo o Sistema do Protocolo de Manchester.
- Altamente recomendado que o docente possua uma declaração de participação do treinamento sobre noções e técnicas de como atuar como docente no curso de Classificação de Risco em Urgência e Emergência, segundo o Sistema do Protocolo de Manchester, ministrado pelo Grupo Brasileiro de Risco.
- Possuir experiência em docência/tutoria no curso de Classificação de Risco em Urgência e Emergência, segundo o Sistema do Protocolo de Manchester com carga horária mínima de 40 horas/aulas.

**Coordenador:**

- Possuir certificação de Classificação de Risco, segundo o Sistema do Protocolo de Manchester.
- Possuir experiência profissional de 06 meses em desenvolvimento de ações educacionais ou na gestão pública de saúde na área de urgência e emergência.
- Possuir certificação de Auditor/Multiplicador em de Classificação de Risco, segundo o Sistema do Protocolo de Manchester.

**Apoio educacional:**

- Possuir graduação na área de saúde ou educação;
- Possuir experiência de, no mínimo 6 meses, em ações educacionais de saúde.

**8. Conteúdo Programático/Estrutura Curricular:**

**09:00 – Recepção dos Alunos**

- Recepção e boas vindas pelo coordenador do curso
- Apresentação genérica do curso, dos formadores e dos formandos

**09:20 – Aspectos pedagógicos do curso**

- Reconhecimento de audiovisuais a serem usados
- Conteúdo de cada sessão
- Metodologia a ser usada
- Material instrucional: manual do formador e manual do formando

**09:50 – Apresentação dos temas**

- Vídeo – A importância da Classificação de Risco na Atenção Primária
- Introdução à triagem
- Avaliação da dor

**10:40 – Café**



**11:00** – Casos Clínicos – Parte I.

- Aula de Catástrofe

**12:30** – Almoço

**14:00** – Casos Clínicos – Parte II

**15:30** – Avaliação

- Avaliação dos alunos será de acordo com as normas do GBCR.

- Aplicação de questionário de avaliação do curso

**17:00** – Encerramento

- Considerações finais

**9. Planilha de Custo - Recursos físicos, materiais e humanos:**

Memória de cálculo do custo de Ações Educacionais, em anexo.

**10. Resultados Esperados:**

80% de aprovação dos alunos que participarem do curso.

**11. Estratégias de monitoramento/avaliação da ação educacional:**

Será realizada uma avaliação de acordo com as normas do GBCR no valor de 100 pontos, que será emitido o certificado o valor mínimo de 60 pontos.

**12. Formas de Avaliação:**

12.1. Avaliação de processo: realizado pela Coordenação de Urgência e Emergência.

12.2. Avaliação dos participantes: modelo específico do Grupo Brasileiro de Classificação de Risco.

12.3. Avaliação do processo de ensino-aprendizagem: Os alunos responderão um questionário de avaliação do curso.

**13. Cronograma das atividades:**

ATIVIDADES	PRAZO	RESPONSÁVEL
1. Encaminhar Projeto de Ação Educacional para Assessoria de Normalização	Até 02 (dois) dias úteis após aprovação do projeto	Área técnica.
2. Encaminhar Projeto de Ação Educacional para ESP	Até 01 (um) dia útil após recebimento do projeto	Assessoria de Normalização.
3. Enviar a Proposta Técnico-	03 (três) dias após	Instituição de Ensino.



Financeira à SES	recebimento do projeto	
4. Encaminhar a Proposta Técnico-Financeira para validação da área técnica	03 (três) dias úteis após recebimento da PTF	Assessoria de Normalização.
5. Validar Proposta Técnico-Financeira	05 dias úteis após recebimento da PTF	Área técnica.
6. Realizar TDCO		Área técnica
7. Realizar credenciamento de docentes		Instituição de Ensino.
8. Selecionar alunos e formar turmas		Área Técnica/Instituição de Ensino (Coordenador)
9. Contratar docentes	40 dias após finalização do Credenciamento	Instituição de Ensino.
10. Definir data de início da ação educacional		Área Técnica, Instituição de Ensino.
11. Emitir Certificado/Declaração de Participação		Área Técnica/GBCR.
12. Enviar Relatório Parcial		Instituição de Ensino.
13. Enviar Relatório Final		Instituição de Ensino.
14. Analisar relatório parcial e/ou final	10 dias após recebimento do relatório	Área técnica.

**14. Responsabilidades da área técnica: Hellen Fernanda Souza/Priscilla de Jesus Dorneles**

- Elaborar a proposta do curso;
- Verificar fonte de recursos para a realização da capacitação;
- Validar agenda das capacitações a ser definida pelo Coordenador do curso;
- Indicar e informar as prioridades para formação das turmas a serem capacitadas;
- Acompanhar realização das turmas e os resultados do desempenho dos alunos;
- Entregar / encaminhar certificados.



**Regionais de Saúde:**

- Colaborar para a construção da agenda das capacitações;
- Auxiliar na divulgação da agenda das capacitações;
- Acompanhar realização e resultados das turmas ;
- Realizar a logística do curso, quando este for realizado na Regional de Saúde (exceto para as turmas de Belo Horizonte);
- Realizar a oferta do lanche do curso, quando este for realizado na Regional de Saúde (exceto para as turmas de Belo Horizonte);

**Instituição Executora:**

- Operacionalizar as etapas de execução da ação educacional;
- Selecionar e contratar os docentes, o coordenador e o apoio educacional;
- Apresentar relatórios das despesas realizadas, por elemento de despesa;
- Controlar a frequência, identificação pessoal: (etiquetar os crachás com os dados pessoais).
- Disponibilizar serviço de apoio (recepção, entrega de material, controlar presença etc).
- Realizar a logística das turmas realizadas em Belo Horizonte;
- Realizar a oferta do lanche das turmas realizadas em Belo Horizonte;
- Apresentar os relatórios parciais e finais para aprovação.

**Coordenador (a):**

- Definir agenda das capacitações;
- Formar as turmas de acordo com a prioridade da coordenação de Urgência e Emergência;
- Fazer contatos com docentes e alunos do curso, quando necessário.
- Fazer contatos com a ESP MG, com o GBCR e com a Coordenação de Urgência e Emergência, quando necessário.
- Acompanhar realização das turmas e os resultados do desempenho dos alunos;
- Divulgar os resultados das provas;
- Entregar / encaminhar certificados;
- Fazer os atestos de pagamento dos docentes.

**Apoio Educacional:**

- Acompanhar a realização das turmas, fornecendo o apoio necessário aos docentes e aos alunos.
- Prestar informações sobre a realização das turmas à Coordenação do Curso.



**Grupo Brasileiro de Classificação de Risco (GBCR):**

- Comunicar à ESP/ MG e à área técnica as normas do Curso ;
- Definir e informar à área técnica e à ESP/ MG o conteúdo, a metodologia e as formas de avaliação do curso.
- Definir habilitação mínima para o atuação como docente no curso de Auditor/Formador em Classificação de Risco em Urgência e Emergência - PRESENCIAL .
- Preparar instrutores/formadores com a finalidade de dar continuidade à formação;
- Certificar os alunos.

**15. Bibliografia/Referência**

Grupo Brasileiro de Classificação de Risco

**Memória de cálculo do custo de Ações Educacionais**

**Ação:** .1175 – FONTE 10 REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/SES

Turma	Qualificação para Auditor no Sistema Manchester
Local de Realização:	ESP – MG
Período de Realização:	Outubro a Dezembro 2014
Duração da ação (em meses):	3 meses
Carga Horária concentração:	8 horas
Carga Horária da dispersão:	
Número total de Alunos:	20 alunos por turma / Total: 400
Valor da Hora Aula:	97,00

Material de Consumo			
Item de despesa	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Kit aluno (caneta e crachá)	400	1,50	600,00
Xerox de material	2000	0,15	300,00
Material de Consumo (pincel para quadro branco)	20	3	60,00
Material de Escritório (Papel A4)	14	15,00	210,00
Certificados	0	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.170,00</b>

Detalhamento
01 caneta e 01 crachá x 20 turmas x 20 alunos = 400
05 cópias x 20 turmas x 20 alunos = 2.000 cópias
01 pincel por turma x 20 turmas = 20
5 papéis ofício por aluno x 20 turmas x 20 alunos = 2.000 folhas / 500 = 4 pacotes + 10 pacotes para uso diverso
O certificado será emitido/confeccionado pela SES/MG



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

--	--	--	--

<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>			
Item de despesa	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Docente*	640	97,00	62.080,00
Coordenador	3	1.800,00	5.400,00
Apoio Educacional	3	2.000,00	6.000,00
Encargos Sociais (20%)			14.696,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 88.176,00</b>

<b>Detalhamento</b>
20 turmas X 4 docentes por turma X 08 horas/aula = 640 horas/aula de docência.
1 coordenador x 3 meses x R\$ 1800,00 = 5.400,00
1 apoio educacional x 3 meses x R\$ 2000,00 = 6.000,00

\*Média do valor previsto na Resolução Conjunta SEPLAG/ESP nº 9141 de 17/06/2014 a ser pago de acordo com a formação do docente.  
Graduação = R\$62,50, Especialização = R\$ 87,50, Mestre = R\$ 112,50

<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>			
Item de despesa	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Lanche – Coffee Break	960	9,50	9.120,00
Passagem aérea	10	500,00	5.000,00
Hospedagem ( jantar )	8	400,00	3.200,00
Publicações no Diário Oficial	70	46,00	3.220,00
<b>Sub Total</b>			<b>20.990,00</b>

<b>Detalhamento</b>
20 turmas x 2 lanches por dia X 24 pessoas (20 alunos + 4 docentes) = 960
1 docente de outra localidade x 2 (ida e volta) x 4 cursos – 1 referencia técnica x 1 cursos x 2 (ida e volta) Valores sujeitos a alteração conforme localidade de origem do docente;
Diária com almoço e jantar para docente
Publicação referente ao PSS de seleção de docentes e contratos 20 cm – edital 30 cm – resultado 20 cm – contrato dos docentes



<b>Total Global</b>	<b>R\$ 110.336,00</b>
---------------------	---------------------------

**Memória de cálculo do custo de Ações Educacionais**

**Ação:** .1175 – FONTE 10 REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/SES

Turma	Qualificação para Multiplicador /Auditor no Sistema Manchester
Local de Realização:	ESP – MG
Período de Realização:	Outubro a Dezembro 2014
Duração da ação (em meses):	10 meses
Carga Horária concentração:	8 horas
Carga Horária da dispersão:	
Número total de Alunos:	20 alunos por turma / Total: 1.600
Valor da Hora Aula:	97,00

<b>Material de Consumo</b>			
<b>Item de despesa</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor total</b>
Kit aluno (caneta e crachá)	1600	1,50	2.400,00
Xerox de material	8000	0,15	1.200,00
Material de Consumo (pincel para quadro branco)	20	3	60,00
Material de Escritório (Papel A4)	16	15,00	240,00
Certificados	0	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 3.900,00</b>

<b>Detalhamento</b>
01 caneta e 01 crachá x 80 turmas x 20 alunos = 1600
05 cópias x 80 turmas x 20 alunos = 8.000 cópias
20 pincéis
5 papéis ofício por aluno x 80 turmas x 20 alunos = 8.000 folhas / 500 = 16 pacotes
O certificado será emitido/confeccionado pela SES/MG

<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>			
<b>Item de despesa</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor total</b>
Docente*	2560	97,00	248.320,00
Coordenador	10	1.800,00	18.000,00

<b>Detalhamento</b>
80 turmas X 4 docentes por turma X 08 horas/aula = 2.560 horas/aula de docência.
1 coordenador x 10 meses x R\$ 1800,00 = 18.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Apoio Educacional	10	2.000,00	20.000,00	1 apoio educacional x 10 meses x R\$ 2000,00 = 20.000,00
Encargos Sociais (20%)			57.264,00	
<b>Total</b>			<b>R\$ 343.584,00</b>	

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Item de despesa	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Lanche – Coffee Break	3840	9,50	36.480,00
Passagem aérea	20	500,00	10.000,00
Hospedagem ( jantar )	12	400,00	4.800,00
Publicações no Diário Oficial	70	46,00	3.220,00
<b>Sub Total</b>			<b>55.550,00</b>
<b>Total Global</b>			<b>RS 403.034,00</b>

Detalhamento
80 turmas x 2 lanches por dia X 24 pessoas (20 alunos + 4 docentes) = 3840
1 docente de outra localidade x 2 (ida e volta) x 7 cursos – 1 referencia técnica x 3 cursos x 2 (ida e volta) Valores sujeitos a alteração conforme localidade de origem do docente;
Diária com almoço e jantar para docente
Publicação referente ao PSS de seleção de docentes e contratos 20 cm – edital 30 cm – resultado 20 cm – contrato dos docentes